

Resolução nº : 13170/99
Protocolo nº : 203230/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7184/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21407/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente